DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1007
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Terça-Feira, dia 20 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2666/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei n° 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2026, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Sec. Mun. de Obras	04.452.0001.2.017	3.3.90.39.99	200	709	175.000,00
Sec. M. Estradas Vicinais	26.782.0008.2.020	3.3.90.30.99	209	709	20.000,00
TOTAL					**195.000,00**

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos Royalties Transf. União- F – 709, no exercício vigente no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº

101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 709-(04) Ryalties União Recursos Hídricos		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2026	13.359.118,00
2)	Arrecadação no período de Janeiro a Setembro 2026	12.048.992,77
3)	Arrecadação no Exercício de 2025	13.764.984,85
	a)Janeiro a Setembro - 2025	10.595.491,99
	b)Outubro a dezembro - 2025	3.169.492,86
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	**13,72**
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x D	**3.604.287,24**
	Demonstrativo	
7)	Total do Valor apurado para 2026 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	15.653.280,01
8)	**Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)**	**2.294.162,01**

9)	***Deduções***	**741.000,00**
	Decreto nº 2648/2026	546.000,00
	Decreto nº 2666/2026	195.000,00
10	**Saldo disponível (8) -(9)**	**1.553.162,01**

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, a Servidora AMANDA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 150.***.**7-24, matrícula 25580-7/2, Professora, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Pedagógico do Ensino Fundamental II na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível DAI-4, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 294/2026, onde se lê... “Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o Sr. DIEGO JOSE FERNANDES MENEZES”... LEIA-SE... “Art. 1º - DESIGNAR, interinamente, o Sr. DIEGO JOSE FERNANDES MENEZES”...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2026.

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Dados: 2026.10.20 17:14:57 -03'00'

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/ 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

20 DE OUTUBRO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/26, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
Genaina Aparecida S. Peçanha	Professor I

1 – SELEÇÃO
O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, em até 3 dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)
l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/25

Contratante: Município de Varre-Sai/RJ e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Contratada: **DEUSIANE LEA RODRIGUES MAGRO**
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 37/25, referente ao cargo de VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Vigência da Prorrogação: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/25
Contratante: Município de Varre-Sai/RJ e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: **ALINE MACIEL DEL TURCO**
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 38/25, referente ao cargo de VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Vigência da Prorrogação: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/25
Contratante: Município de Varre-Sai/RJ e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: **VALDIRENE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/25, referente ao cargo de VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Vigência da Prorrogação: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/25
Contratante: Município de Varre-Sai/RJ e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratada: **THAMYRES DAS GRAÇAS MOREIRA RAMPAZO**
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 40/25, referente ao cargo de CADASTRADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Vigência da Prorrogação: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/25
Contratante: Município de Varre-Sai/RJ e Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Contratado: **DIOGO VIEIRA PACHECO**
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 41/25, referente ao cargo de CADASTRADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Vigência da Prorrogação: 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027.

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 02977/2026
Processos Administrativos de Responsabilização nº 2977/2026 e nº 3447/2026.
Processo Administrativo nº 1503/2025.
Ata de Registro de Preços nº 031/2025.

Recorrente: LIFECARE DIAGNÓSTICOS EIRELI – CNPJ nº 47.156.456/0001-09.
Objeto: Análise de recurso administrativo referente ao atraso na entrega de objeto contratado pela Administração Pública.

Decisão: Após análise das razões apresentadas pela empresa, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização manifestou-se pelo conhecimento da defesa administrativa, pela rejeição das justificativas apresentadas e pela manutenção da

caracterização da infração administrativa prevista no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela manutenção da penalidade de multa moratória no valor de R$ 4.327,50 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), rejeitando os demais pedidos formulados pela contratada.

Varre-Sai/RJ, 30 de setembro de 2026.

Walter Antonio de Oliveira Vieira
Presidente da Comissão

Ziraldo Tatagiba Rodrigues
Membro da Comissão

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 4881/2026

Processo Administrativo de Responsabilização nº 4881/2026
Pregão Eletrônico nº 015/2026
Empresa penalizada: CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ: 36.076.776/0001-32.

Objeto: Fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal.

Decisão: Aplicação das penalidades de multa moratória no valor de R$ 11.837,40 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Varre-Sai pelo prazo de 1 (um) ano, em razão do descumprimento injustificado das obrigações contratuais, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições contratuais aplicáveis.

Em caso de não pagamento da multa no prazo estipulado, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para inscrição do débito em dívida ativa e cobrança.

Varre-Sai/RJ, 28 de setembro de 2026.

Walter Antonio de Oliveira Vieira
Presidente da Comissão

Ziraldo Tatagiba Rodrigues
Membro da Comissão

EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 4885/2026

A Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ, por meio da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, torna pública a aplicação de penalidade administrativa à empresa CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.076.776/0001-32, em razão do descumprimento injustificado do prazo de entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2026.

Fica aplicada à empresa a penalidade de multa moratória no valor de R$ 395,10 (trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), calculada conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Fica ainda estabelecido o impedimento de licitar e contratar com o Município de Varre-Sai/RJ pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a penalidade ser registrada nos assentamentos cadastrais pertinentes.

Varre-Sai/RJ, 28 de setembro de 2026.

Walter Antonio de Oliveira Vieira
Presidente da Comissão

Ziraldo Tatagiba Rodrigues
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1007
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Terça-Feira, dia 20 de outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2025 - PROCESSO Nº 1868/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ. **CONTRATADO:** JOSÉ MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 46.835.058/0001-56, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2025 POR MAIS DE 6 (SEIS) MESES, ATÉ 21/04/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2026**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expedinete nesta data.